

PUBLICADO NO DOM
02 JUN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 123/2025

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 62/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 1519/2025 e apenso 12.166/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS, da **PORTARIA GAB Nº. 62/2025**, que concedeu licença especial maternidade/adotante à Sra. **DORACI ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A**, localizada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 98 e §§ da Lei Complementar nº 1.278/1991, combinado com a Lei nº 1.423/1993 e as disposições da 2.593/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

CUMPRA-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal